



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

16 de agosto de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro – Diamante – PB
e-mail: cpdiamante21@gmail.com

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGAO ELETRONICO N° 002/2021, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através da sua Pregoeira Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório n° **002/2021**, na modalidade **PREGAO ELETRONICO**, que tem como objeto a aquisição parcelada de material odontológico, destinados as Unidades de Saúde, vinculados aos programas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do município de Diamante/PB até 31 de dezembro de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **APOGEU CENTER COML. E PROD. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 02.911.193/0001-68 com valor final de R\$ 4.254,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais); **DENTAL FARMA COMERCIO LTDA** CNPJ n° 18.110.143/0001-11 com valor final de R\$ 908,30 (novecentos e oito reais e trinta centavos); **DENTAL UNIVERSO EIRELI** CNPJ n° 26.395.502/0001-52 com valor final de R\$ 2.185,22 (dois mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos); **EMPRESA IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ n° 07.788.510/0001-14 com valor final de R\$ 21.043,14 (vinte e um mil e quarenta e três reais e quatorze centavos); **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME** CNPJ n° 09.478.023/0001-80 com valor final de R\$ 2.255,80 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - ME** CNPJ n° 11.511.020/0001-43 com valor final de R\$ 12.255,00 (doze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 5 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 13 de agosto de 2021.

Miriã Oliveira Alves
Pregoeira Oficial